

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.08.14.01.

(Sessão Interna)

Aos 15(quinze) dias do mês de outubro de 2019, às 09:00 (nove horas), na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, reuniu-se em sessão pública, **PRESIDENTE:** Jeovano Paes Monte e seus **MEMBROS:** Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima e Raimundo José Araújo Monte, após análise dos autos (proposta de preços), por parte do setor de engenharia e com a finalidade de promover o **juízo das propostas de preços** das seguintes empresas **HABILITADAS:** F. A. EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP; ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP; IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME; A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME; MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME; HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO-DE-OBRA EIRELI; SEDNA ENGENHARIA LTDA; TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA; G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI; CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA – ME; CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA BRILHANTE LTDA – ME, CONDEST-CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI EPP, R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA EPP, JOSÉ URIAS FILHO, J DE FONTE RANGEL EILRELI, LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS, PRADA COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CENPEL CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME, FÊNIX – LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI, C.R.P COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, MACIEL E ROLIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, LÍDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI ME, BRUNO JOSÉ SARAIVA SILVA ME, AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, F. VICENTE P. FILHO ME, FV CONSTRUÇÕES EIRELI ME, CALDAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, cujo objeto é a TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.08.14.02, Contratação de empresa para executar a Reforma e Ampliação da Escola de Ensino Fundamental São Sebastião no distrito de Mulungú, município de Piquet Carneiro. Ato contínuo, e com amparo na manifestação da área técnica referente aos itens **5.2- DA PROPOSTA DE PREÇO** do edital sobre análise da classificação das propostas, constante no Parecer Técnico, do processo em epígrafe, presente nos autos, parecer este que servirá para auxílio técnico na classificação das propostas, **de inteira responsabilidade do Engenheiro** e do departamento de engenharia, na pessoa do **Dr. FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS – CREA 8550-D, CEARA**, Em seguida, a Comissão fez a verificação se as propostas atendiam as exigências editalícias conforme reza o art. 48, inciso I, da lei de licitações. Prescreve o Art. 43, IV, da Lei 8.666/93 de que as propostas têm de ser analisadas quanto à sua conformidade com o edital e/ou a Lei para, em seguida, terem seus preços apreciados e validados. Após análise, **e com amparo na manifestação da área técnica** (departamento de engenharia), a Comissão deliberou o seguinte resultado: foram **Desclassificadas** as empresas: **01. MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI, SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME, CONDEST-CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI EPP, FV CONSTRUÇÕES EIRELI ME, T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, LÍDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI ME, JOSÉ URIAS FILHO-ME, PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, J DE FONTE RANGEL EILRELI, C.R.P COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, CENPEL CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA EPP, AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, CALDAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME, MACIEL E ROLIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME** As razões das desclassificações constam no relatório/ Parecer Técnico supramencionado **de inteira**




responsabilidade do departamento de engenharia através do Dr. Francisco Antonio dos Santos, CREA – CE 8550-D, não cabendo aqui essa Comissão se manifestar tecnicamente, **Foram Classificadas** as demais empresas pelo mesmo departamento de engenharia no caso as que se seguem: HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA BRILHANTE LTDA-ME, SEDNA ENGENHARIA LTDA, A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME, LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI, FV CONSTRUÇÕES EIRELI, CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA-ME, IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP, FENIX LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO-DE-OBRA-ME, PRADA COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, F. A. EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, ficando a classificação de acordo com o descrito a seguir:


ORÇAMENTO R\$ 661.593,86			
ITEM	EMPRESAS	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
1	MARFHY S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI	482.740,25	DESCCLASSIFICADA
2	MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	656.889,64	DESCCLASSIFICADA
3	J DE FONTE RANGEL EIRELI	622.186,63	DESCCLASSIFICADA
4	CALDAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME	657.583,53	DESCCLASSIFICADA
5	C R P COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI	637.880,52	DESCCLASSIFICADA
6	FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	859.693,78	DESCCLASSIFICADA
7	CENPEL-CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	641.739,87	DESCCLASSIFICADA
8	LÍDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA-ME	576.576,83	DESCCLASSIFICADA
9	CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA	648.397,56	DESCCLASSIFICADA
10	CONDEST-CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI	496.629,33	DESCCLASSIFICADA
11	TACYO CHRISTIANO SANTIAGO DA SILVA EIRELI	551.755,77	DESCCLASSIFICADA
12	AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	648.821,32	DESCCLASSIFICADA
13	FVP – F. VICENTE P. FILHO ME	523.027,12	DESCCLASSIFICADA
14	JOSÉ URIAS FILHO ME	595.948,94	DESCCLASSIFICADA
15	PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	611.931,48	DESCCLASSIFICADA
16	MACIEL & ROLIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	657.777,48	DESCCLASSIFICADA
17	SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	482.806,67	DESCCLASSIFICADA
18	HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	560.664,11	CLASSIFICADAS 1º Colocada
19	G 7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSP EIRLEI	560.987,36	2º Colocada



20	BRUNO JOSÉ SARAIVA SILVA	562.547,40	3º Colocada
21	CONSTRUTORA E IMOBILIARIA BRILHANTE LTDA ME	582.113,49	4º Colocada
22	SEDNA ENGENHARIA LTDA	582.186,91	5º Colocada
23	A.I.L. CONSTRUTORA LTDA ME	586.939,24	6º Colocada
24	LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI	587.135,66	7º Colocada
25	FV CONSTRUÇÕES EIRELI ME	595.444,49	8º Colocada
26	CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA	595.561,72	9º Colocada
27	IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME	596.014,05	10º Colocada
28	R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	599.237,10	11º Colocada
29	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES	602.246,39	12º Colocada
30	FÊNIX LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	603.957,92	13º Colocada
31	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP	608.593,40	14º Colocada
32	S & T CONSTRUÇÕES CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI	614.777,91	15º Colocada
33	PRADA COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	615.001,36	16º Colocada
34	F.A. EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	615.282,30	17º Colocada
35	TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	643.939,06	18º Colocada

Ainda sobre o relatório da equipe de engenharia chefiada pelo Engenheiro supra citado nesse registro, juntamente com o seu subordinado o Sr. Jose Jeronimo Pinheiro Junior, do Depto de Engenharia, informaram que a análise das propostas contemplou a conformidade com o Projeto Básico e a ordem de valores, que todas foram minuciosamente analisadas. Diante do exposto, sagrou-se vencedora a empresa HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por apresentar o preço global, no valor de **RS 560.664.11 (quinhentos e sessenta mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e onze centavos)**, e, que, a empresa atendeu todos os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório. Após a divulgação do resultado, no ato da sessão, o presidente da Comissão Permanente de licitação, juntamente com os membros irão divulgar o resultado do julgamento da classificação das Propostas a partir da análise efetuada pelo departamento de engenharia, nos mesmos meios de publicidade legal, acrescentou também, que a partir da data das referidas publicações **ficam abertos os prazos de natureza recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações**, e que fica também facultada as empresas o acesso aos atos do procedimento. Por fim segue Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão. Piquet Carneiro/CE, 15 de outubro de 2019.


Jeovano Paes Monte
Presidente da CPL


Francisca Vera Lucia Barbosa Lima
Membro da CPL

Raimundo José Araújo Monte
Membro da CPL

